



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

Processo: 2023.601.076/2023  
Folha: 39  
Rubrica: R

São Bernardo/MA, 23 de janeiro de 2023.

Ofício nº 017/2023 - CPLSB

AO

Secretário Municipal de Educação.

Sr. Raimundo Nonato da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Endereço: Rua Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande- MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83

**REF. SOLICITAÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR.**  
**20220164/2022 DA PREGÃO ELETRÔNICO NR. 009/2022.**

Senhor Secretário,

Com fulcro no artigo 22, §1º, do Decreto nº 7.892/2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda DE REGISTRO DE PREÇO NR. 20220164/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO NR. 009/2022, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo Maior Percentual por Desconto, visando à Contratação de empresa especializada, para realizar serviços de manutenção predial, ruas e logradouros, estradas vicinais, pontes e reformas em geral com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI nas edificações e logradouros públicos no Município de Vargem Grande - MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, de manutenção predial, ruas e logradouros, estradas vicinais, pontes e reformas em geral com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI nas edificações e logradouros públicos e adequados à sua realização em 21 de abril de 2021.

Nestes termos, a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição de 50% dos referidos serviços.

Ademais, solicitamos, uma vez atendido o pedido em tela, que nos encaminhe cópia das seguintes peças do procedimento licitatório em epígrafe: Aviso de publicação do Edital, Edital Completo e seus anexos, Adjudicação, Homologação, Ata de Registro, bem como o extrato devidamente publicado da Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,